



"Foi aprovado, no dia 27 de junho, em reunião da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cuba, o Plano Local de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens de Cuba. Trata-se de um documento que pretende nortear as intervenções a dinamizar no concelho, em matéria de infância e juventude, entre 2022 e 2026.

O Plano tem como base o desenvolvimento de um diagnóstico local que assentou em vários instrumentos de recolha de informação, nomeadamente, análise do Diagnóstico Social de Cuba, aplicação de questionários a crianças, jovens, famílias e Entidades com Competência em Infância e Juventude, bem como na caracterização e análise dos processos que chegam à CPCJ, tendo sido feita também uma reflexão no seio da própria CPCJ sobre estas temáticas. Com base neste diagnóstico, foram identificadas as principais problemáticas do concelho, com impacto na infância e juventude. Posteriormente, foram definidos Eixos de Intervenção assentes na Estratégia Nacional para os Direitos da Criança para o período 2021-2024, a que se acrescentou um Eixo 0, de Cooperação Interinstitucional, fundamental para que o Plano possa ser um verdadeiro instrumento de intervenção no terreno. Assim, o trabalho a dinamizar tem como Eixos os seguintes:

**Eixo 0:** — Cooperação Interinstitucional;

**Eixo 1:** — Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades;

**Eixo 2:** — Apoiar as famílias e a parentalidade;

**Eixo 3:** — Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens;

**Eixo 4:** — Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens.

Com base nestes Eixos e nos objetivos específicos definidos, foram dinamizadas reuniões com mais de vinte entidades, mobilizadas pelo Projeto Cuba (Con)Vida CLDS 4G da Associação Terras Dentro e pela CPCJ de Cuba, que resultaram na criação de um conjunto de atividades e de sinergias que fazem deste Plano aquilo que ele é: um instrumento de trabalho concertado em prol da promoção dos direitos e da proteção das crianças e jovens do concelho de Cuba, pretendendo-se por isso, o mais dinâmico, participado e adaptado à realidade possível. Fruto de um trabalho em parceria, o Plano constitui uma oportunidade de conjugação de esforços, rentabilização de recursos e criação de dinâmicas locais, com vista a proporcionar um maior suporte às famílias, às crianças e aos jovens.

**Aceda ao Plano Local de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens de Cuba** através do **QR code na imagem** abaixo, ou [clicando AQUI](#) .

**Plano Local de Promoção dos Direitos e  
Proteção das Crianças e Jovens de Cuba**

